CONSULADO GERAL
Do Imperio do Brasil,
Nos Estados
DE S. M. EL REY DE SARDENHA.

Ill.mo e Ex.mo Snr.

No. 1.o

Em resposta ao Officio de V. Ex.ia de 15 de Janeiro ora findo, seguirei as suas instrucções relativamente ao envio, e direcção da Caixa que já pertenceo ao Irmão Joaquim Francisco do Livramento, e a seu tempo me farei hum dever de avizar a V. Ex.ia a competente remessa, assim como do Masso que juntamente me transmittio para o Ex.mo Snr. Ministro dos Negocios Estrangeiros: Ainda se achão á carga as duas Embarcações com destino para o Rio de Janeiro, e julgo não poderão largar ainda nestes vinte dias; se V. Ex.ia quizer aproveitar desta opportunidade ainda está em tempo de o poder fazer pois que de minha parte me farei hum dever de dezempenhar com a possivel exacção qualquer sua Ordem.

Por cauza de saude não me há sido possivel proceder antes ao Inventario da bagagem de D. Maria Clara em cujos Baheus achei a Carta que V. Ex.ia me indicou para o Ill.mo Snr. Francisco Ayres da Gama, que juntamente transmitto conforme V. Ex.ia foi servido ordenar-me pedindo desculpa pelo involuntario, e motivado retardo.

Espera-se todavia em Turin pela eleição, e licença do Sum-mo Pontifice para poder effeituar o Cazamento de S. A. R. A Snra Princeza Maria Anna.

Rogo a V. Ex.ia o obzequio de mandar entregar á inclusa ao Secretario da Nossa Legação em Napoles, o qual julgo chegado a Essa, e perdoar a minha liberdade.

Deos Guarde a V. Ex.ia

Genova em 2 de Fevereiro de 1831.

Reg.do a fl. 69 do livro comp.te

Roma em 15 de Fevereiro 1831

J. Pinto

J. M. Nicolaysen